



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 94 , DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis urbanos de sua propriedade para a construção de apartamentos do Programa Minha Casa, Minha Vida Faixa 2, do Governo Federal.

Art. 1º Fica o Município autorizado a doar imóveis urbanos de sua propriedade para construção de apartamentos, de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Faixa 2, do Governo Federal.

Art. 2º Os imóveis de que trata o art. 1º possuem a seguinte descrição:

I - um terreno urbano, constituído de lote 01 da quadra 101, do Loteamento Residencial Dei Fiori, situado na rua Vereador Estevão Baseggio, nesta cidade, distando 30,00m da rua João Pessoa, inserido no quarteirão formado pelas ruas Francisco D'Arrigo, Machado de Assis, Vereador Estevão Baseggio e João Pessoa, com a área superficial de 309,90m² (trezentos e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10,33m com a rua Vereador Estevão Baseggio; ao sul por 10,33m com o Lote 30; ao leste por 30m com o Lote 02; e ao oeste, por 30m, sendo 10m com o Lote 36, 10m com o Lote 35 e 10m com o Lote 34. Matrícula nº 14.840, fls 01, Livro nº 2 do Registro Geral da Comarca de Carlos Barbosa, RS. PROPRIETÁRIO: Município de Carlos Barbosa, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, com sede na Rua Assis Brasil, nº 11, nesta cidade;

II - um terreno urbano, constituído de lote 02 da quadra 101, do Loteamento Residencial Dei Fiori, situado na rua Vereador Estevão Baseggio, nesta cidade, distando 40,33m da rua João Pessoa, inserido no quarteirão formado pelas ruas Francisco D'Arrigo, Machado de Assis, Vereador Estevão Baseggio e João Pessoa, com a área superficial de 309,90m² (trezentos e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10,33m com a rua Vereador Estevão Baseggio, ao sul por 10,33m com o Lote 29, ao leste por 30m com o Lote 03 e ao oeste por 30m com o Lote 01. Matrícula nº 14.841, fls 01, Livro nº 2 do Registro Geral da Comarca de Carlos Barbosa, RS. PROPRIETÁRIO: Município de Carlos Barbosa, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, com sede na Rua Assis Brasil, nº 11, nesta cidade;

III - um terreno urbano, constituído de lote 03 da quadra 101, do Loteamento Residencial Dei Fiori, situado na rua Vereador Estevão Baseggio, nesta cidade, distando 50,66m da rua João Pessoa, inserido no quarteirão formado pelas ruas Francisco D'Arrigo, Machado de Assis, Vereador Estevão Baseggio e João Pessoa, com a área superficial de 309,90m² (trezentos e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10,33m com a rua Vereador Estevão Baseggio, ao sul por 10,33m com o Lote 28, ao leste por 30m com o Lote 04 e ao oeste por 30m com o Lote 02. Matrícula nº 14.842, fls 01, Livro nº 2 do Registro Geral da Comarca de Carlos Barbosa, RS. PROPRIETÁRIO: Município de Carlos Barbosa, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, com sede na Rua Assis Brasil, nº 11, nesta cidade;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

IV - um terreno urbano, constituído de lote 04 da quadra 101, do Loteamento Residencial Dei Fiori, situado na rua Vereador Estevão Baseggio, nesta cidade, distando 60,99m da rua João Pessoa, inserido no quarteirão formado pelas ruas Francisco D'Arrigo, Machado de Assis, Vereador Estevão Baseggio e João Pessoa, com a área superficial de 309,90m² (trezentos e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10,33m com a rua Vereador Estevão Baseggio, ao sul por 10,33m com o Lote 27, ao leste por 30m com o Lote 05 e ao oeste por 30m com o Lote 03. Matrícula nº 14.843, fls 01, Livro nº 2 do Registro Geral da Comarca de Carlos Barbosa, RS. PROPRIETÁRIO: Município de Carlos Barbosa, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, com sede na Rua Assis Brasil, nº 11, nesta cidade;

V - um terreno urbano, constituído de lote 05 da quadra 101, do Loteamento Residencial Dei Fiori, situado na rua Vereador Estevão Baseggio, nesta cidade, distando 71,32m da rua João Pessoa, inserido no quarteirão formado pelas ruas Francisco D'Arrigo, Machado de Assis, Vereador Estevão Baseggio e João Pessoa, com a área superficial de 309,90m² (trezentos e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10,33m com a rua Vereador Estevão Baseggio, ao sul por 10,33m com o Lote 26, ao leste por 30m com o Lote 06 e ao oeste por 30m com o Lote 04. Matrícula nº 14.844, fls 01, Livro nº 2 do Registro Geral da Comarca de Carlos Barbosa, RS. PROPRIETÁRIO: Município de Carlos Barbosa, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, com sede na Rua Assis Brasil, nº 11, nesta cidade;

VI - um terreno urbano, constituído de lote 06 da quadra 101, do Loteamento Residencial Dei Fiori, situado na rua Vereador Estevão Baseggio, nesta cidade, distando 81,65m da rua João Pessoa, inserido no quarteirão formado pelas ruas Francisco D'Arrigo, Machado de Assis, Vereador Estevão Baseggio e João Pessoa, com a área superficial de 309,90m² (trezentos e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10,33m com a rua Vereador Estevão Baseggio, ao sul por 10,33m com o Lote 25, ao leste por 30m com o Lote 07 e ao oeste por 30m com o Lote 05. Matrícula nº 14.845, fls 01, Livro nº 2 do Registro Geral da Comarca de Carlos Barbosa, RS PROPRIETÁRIO: Município de Carlos Barbosa, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, com sede na Rua Assis Brasil, nº 11, nesta cidade.

Art. 3º Os imóveis descritos no art. 2º desta Lei serão doados à empresa selecionada em processo seletivo para realização do projeto e execução da obra, e serão utilizados exclusivamente para a construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha, Casa Minha Vida Faixa 2, do Governo Federal.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais construídas será transferida pelo donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 4º A doação realizada será automaticamente revogada, revertendo a posse e propriedade dos imóveis ao Município, nos seguintes casos:



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

I - se o donatário fizer uso dos imóveis ora doados para fins distintos daquele determinado no art. 3º desta Lei;

II - se a construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 24 meses, contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º As custas referentes a unificação das matrículas dos imóveis descritos no art. 2º desta Lei ficarão a cargo do parceiro selecionado para realização do empreendimento.

Art. 6º Fica o Município autorizado a promover todas as ações necessárias a fim de viabilizar a efetivação da referida doação e adoção ao Programa MCMV do Governo Federal.

Art. 7º Para fins de seleção dos moradores beneficiados, a análise e viabilização do MCMV será de alçada da futura construtora, junto com o banco fomentador.

Art. 8º Fica a cargo da Secretaria de Assistência Social e Habitação o cadastramento e o apoio aos interessados nas unidades habitacionais.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de julho de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 94 , DE 13 DE JULHO DE 2023
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto de lei com o propósito de autorizar o Executivo a realizar aporte financeiro em forma de doação de áreas de terras sob as matrículas nº 14.840, 14.841, 14.842, 14.843, 14.844 e 14.845, registradas no Cartório de Registro Civil de Carlos Barbosa, à empresa construtora para a consecução da construção dos imóveis destinados ao Programa Minha Casa, Minha Vida — PMCMV, visando, em parceria com o Governo Federal, ampliar a oferta de moradias à população de baixa renda, nas condições que especifica.

Cabe registrar que a implantação do PMCMV, no âmbito do Município, tem sido refreada pelos custos crescentes da produção habitacional, extrapolando os limites unitários estabelecidos para o Programa pelo Governo Federal. Por essa razão, visa a presente propositura adequar a equação econômico-financeira daí emergente, de modo a ampliar o PMCMV na nossa cidade, mediante a complementação do subsídio federal destinado a esse Programa, com o aporte financeiro sob a forma de doação de imóveis, no sentido de viabilizar a construção da obra, pela empresa a ser selecionada. Esse aporte de recursos deve contemplar empreendimentos analisados e encaminhados pelo operador do PMCMV, ou seja, pela instituição financeira oficial federal responsável pela contratação da operação, quando considerados de interesse pelo Município para o atendimento de sua demanda habitacional prioritária.

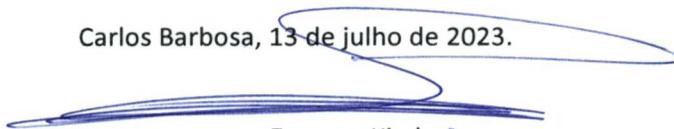
Sob o prisma orçamentário-financeiro, cumpre esclarecer que, na conformidade nos pronunciamentos das Secretarias Municipais de Habitação — SMASH, de Planejamento, Fazenda e Gestão, a propositura atende todas as exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), bem como na legislação municipal pertinente. Nessas condições, cuidando-se de iniciativa de relevante interesse público, de cunho social, dada a sua fundamental importância para a implementação da política municipal voltada a redução do *déficit* de moradias na cidade de Carlos Barbosa, beneficiando o segmento de pessoas que se enquadrem na faixa 2 (dois), que possuem renda mensal de até R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e que enquadra imóveis em cerca de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) do governo federal, contará ela, com o aval dos nobres vereadores.

A Secretaria Municipal de Assistência social e Habitação tem por objetivo viabilizar e promover o acesso à habitação digna para a população de baixa renda. E o Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal se mostra como a ferramenta mais efetiva para o alcance de tal meta, razão pela qual a Secretaria desenvolve seu trabalho na busca de parceiros que viabilizem a concretização do sonho da casa própria.

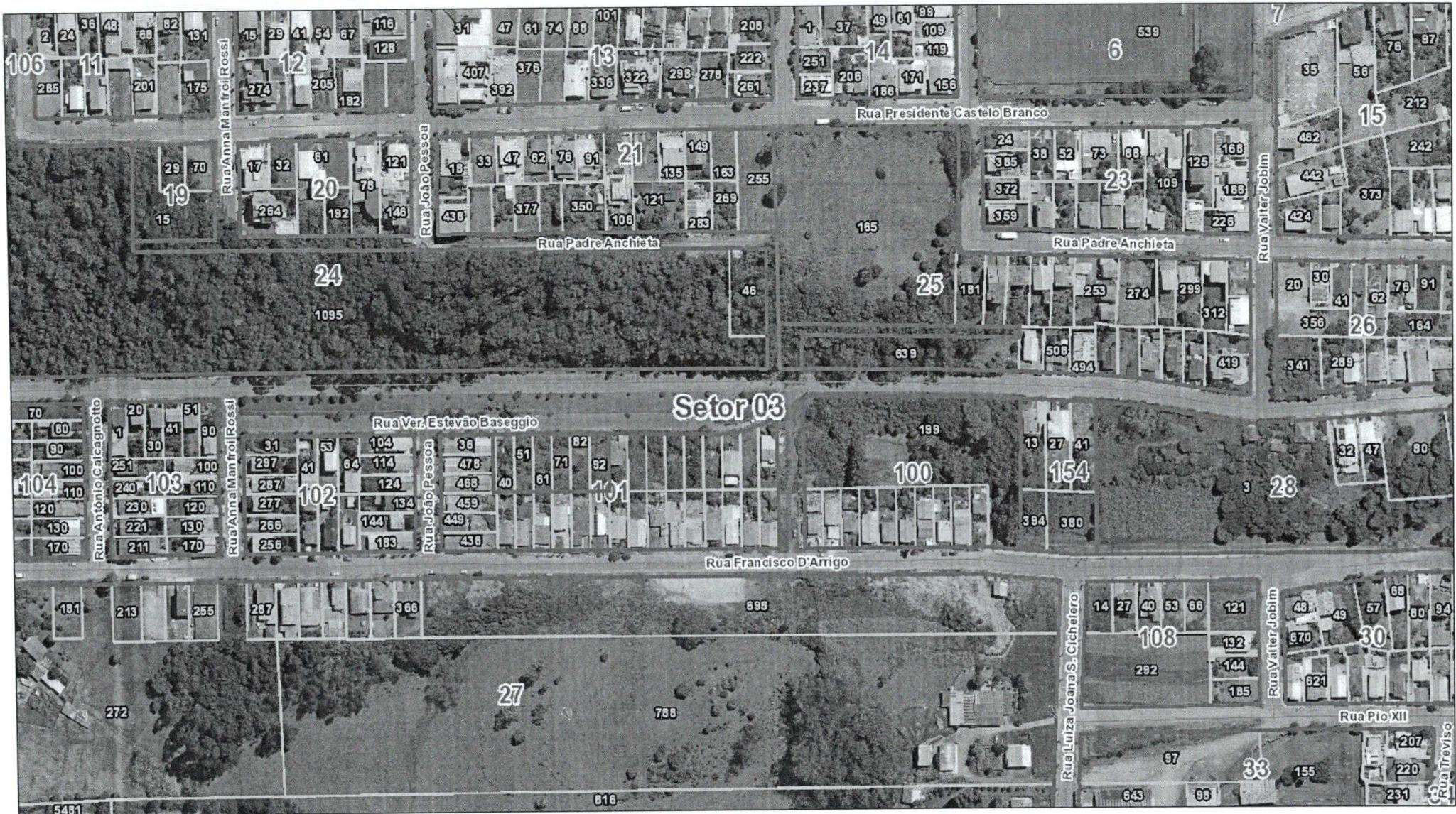
Nesse empreendimento, serão construídos apartamentos, com estimativa de atender em torno de 90 famílias.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 13 de julho de 2023.

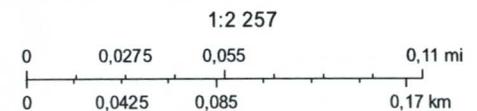

Everson Kirch, *
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

INSTRUÇÕES PARA EDIFICAÇÃO N° 009/2023



28/06/2023, 11:34:20

- Ruas e estradas**
- Ruas e estradas
 - Distrito
 - Perímetro Urbano
 - Setor
 - Quadra
- Lote**
- Red: Band_1
 - Green: Band_2
 - Blue: Band_3



Sources: Esri, HERE, Garmin, Intermap, increment P Corp., GEBCO, USGS, FAO, NPS, NRCAN, GeoBase, IGN, Kadaster NL, Ordnance Survey, Esri Japan, METI, Esri China (Hong Kong), (c) OpenStreetMap contributors, and the GIS User Community



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas
INSTRUÇÕES PARA EDIFICAÇÃO Nº 009/2023

Proprietário:	MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA		
Protocolo:	-	Informações expedidas em:	28/06/2023

Imóvel

Endereço:	Rua Ver. Estevão Baseggio							
Bairro/Localidade:	Aparecida							
Matrículas:	14.840 / 14.841	Inscrições Municipais:	103010100400000 / 103010100510000	Área:	309,90 m ² / 309,90 m ² / 309,90 m ²		Zona:	ACON
	14.842 / 14.843		103010100610000 / 103010100710000		309,90 m ² / 309,90 m ² / 309,90 m ²			
	14.844 / 14.845		103010100820000 / 103010100920000	Área total:	1.859,40 m ² (61,98 m x 30 m)			

Índices

TO:	65%	CA:	2	Altura (m):	21	Pavimentos:	6
-----	-----	-----	---	-------------	----	-------------	---

Gabaritos

Via:	Pista (m):	Passeio (m):	Recuo Frontal (m):	Pavimentação:
Rua Ver. Estevão Baseggio	8,00	2,50	4,00	Paralelepípedos

Infraestrutura

Luz:	Água	Ø:	-	Pluvial	Ø:	-	Esgoto	Ø:	-
Posição: -	Posição: -	Prof.: -	-	Posição: -	Prof.: -	-	Posição: -	Prof.: -	-

Restrições

- (1) Recuo Lateral e de Fundos: Dispensados no 1º pav., prédios até 3 pav. 2m a partir do 2º pav. inclusive, prédios c/ mais de 3 pav. 3m a partir do 2º pav. inclusive;
- (2) Observar as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e faixas não edificantes;
- (3) O descarte dos resíduos da construção civil deverá ser em locais adequados.

Este documento não substitui a legislação específica, para mais informações, consultar a Secretaria de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas.

Responsável Técnico:	Eng.º Civil Iuri C. Foletto	Registro:	RS183779
----------------------	-----------------------------	-----------	----------



COMARCA DE CARLOS BARBOSA
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Fatima Ribeiro
Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA I



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 14.840 *B*

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2006

UM TERRENO URBANO, constituído [ote 01 da Quadra 101, do Loteamento Residencial Dei Fiori, situado na rua Vereador Estevão Baseggio, nesta cidade, distando 30m00 da rua João Pessoa, inserido no quarteirão formado pelas ruas Francisco D'Arrigo, Machado de Assis, Vereador Estevão Baseggio e João Pessoa, com a área superficial de 309,90 m² (TREZENTOS E NOVE METROS QUADRADOS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10m33, com a rua Vereador Estevão Baseggio; ao sul, por 10m33, com o Lote 30; ao leste, por 30m00, com o Lote 02; e ao Oeste, por 30m00, sendo 10m00 com o Lote 36, 10m00 com o Lote 35 e 10m00 com o Lote 34.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Assis Brasil, 11, nesta cidade, CNPJ nº 88.587.183/0001-34.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01, Matr. 11.950, em data de 05.dezembro.2000, deste Ofício. Emol.: R\$8.50. Protocolo nº 29.115, fls.70, Livro 1D, em data de 17.abril.2006. Dou Fé.- CARLOS BARBOSA, 08 de maio de 2006. REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Carmen Lucia Barilli* (Carmen Lucia Barilli)

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS
CARLOS BARBOSA - RS
Rua Salgado Filho, nº 90 - Sala 201
Centro - CEP 95185-000
☎ (54) 3461-1851
Maria Fatima Ribeiro
Titular Designada
Thaísa Anselmini
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.
Carlos Barbosa/RS, 02 de agosto de 2022.

Emol.: R\$35,10

Certidão Matrícula 14.840 - 1 página: R\$11,00 (0114.02.2100001.18579 = R\$2,50)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0114.02.2100001.18578 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$8,00 (0114.01.2100001.09298 = R\$1,80)

Franciele Turra
Franciele Turra - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097808 53 2022 00013572 02

MATRÍCULA I



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls.01...matrícula.....14.841 *B*

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2006

UM TERRENO URBANO, constituído lote 02 da Quadra 101, do Loteamento Residencial Dei Fiori, situado na rua Vereador Estevão Baseggio, nesta cidade, distando 40m33 da rua João Pessoa, inserido no quarteirão formado pelas ruas Francisco D'Arrigo, Machado de Assis, Vereador Estevão Baseggio e João Pessoa, com a área superficial de 309,90 m² (TREZENTOS E NOVE METROS QUADRADOS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10m33, com a rua Vereador Estevão Baseggio; ao sul, por 10m33, com o Lote 29; ao leste, por 30m00, com o Lote 03; e ao Oeste, por 30m00, com o Lote 01.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Assis Brasil, 11, nesta cidade, CNPJ nº 88.587.183/0001-34.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01, Matr. 11.950, em data de 05.dezembro.2000, deste Ofício. Emol.: R\$8.50. Protocolo nº 29.115, fls.70, Livro 1D, em data de 17.abril.2006. Dou fé.- CARLOS BARBOSA, 08 de maio de 2006. REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Carmen Lucia Barilli* (Carmen Lucia Barilli)

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA -RS
CNPJ: 90.876.637/0001-00

JOÃO JESUS LANDRI VEECK- Registrador
CARLOS ANTÔNIO GROFF-Reg. Substituto
CARMEN LÚCIA BARILLI-Reg. Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS

CERTIFICO, outrossim que o referido imóvel acha-se livre e desembaraçado de quaisquer onus reais e de citações de ações reais, pessoais e reipersecutória, inclusive o hipotecário
O referido é verdade e dou fé.

CARLOS BARBOSA, *Carmen Lucia Barilli*
Registrador

10 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original existente neste Ofício - Dou fé.

C.Barbosa- RS 10 MAIO 2006
Carmen Lucia Barilli

João Jesus Landri Veeck-Registrador
Carlos Antônio Groff-Substituto
Carmem Lúcia Barilli-Substituta

Emol: R\$ 16,00

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA I



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 14.842 *B*

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2006

UM TERRENO URBANO, constituído do lote 03 da Quadra 101, do Loteamento Residencial Dei Fiori, situado na rua Vereador Estevão Baseggio, nesta cidade, distando 50m66 da rua João Pessoa, inserido no quarteirão formado pelas ruas Francisco D'Arrigo, Machado de Assis, Vereador Estevão Baseggio e João Pessoa, com a área superficial de 309,90 m² (TREZENTOS E NOVE METROS QUADRADOS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10m33, com a rua Vereador Estevão Baseggio; ao sul, por 10m33, com o Lote 28; ao leste, por 30m00, com o Lote 04; e ao Oeste, por 30m00, com o Lote 02.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Assis Brasil, 11, nesta cidade, CNPJ nº 88.587.183/0001-34.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01, Matr. 11.950, em data de 05.dezembro.2000, deste Ofício. Emol.: R\$8.50. Protocolo nº 29.115, fls.70, Livro 1D, em data de 17.abril.2006. Dou fé.- CARLOS BARBOSA, 08 de maio de 2006. REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Carmen Lucia Barilli* (Carmen Lucia Barilli)

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA -RS
CNPJ: 00.876.657/0001-00
JOÃO JESUS LANDRI VEECK- Registrador
CARLOS ANTÔNIO GROFF-Reg. Substituto
CARMEN LUCIA BARILLI-Reg. Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS
CERTIFICO, outrossim que o referido imóvel acha-se livre e desembaraçado de quaisquer onus reais e de citações de ações reais, pessoais e ressecutória, inclusive o hipotecário
O referido é verdade e dou fé. 10 MAIO 2006
CARLOS BARBOSA *Carmen Lucia Barilli*
Registrador

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original existente neste Ofício - Dou fé.

C.Barbosa- RS 10 MAIO 2006
Carmen Lucia Barilli
João Jesus Landri Veeck-Registrador
Carlos Antônio Groff-Substituto
Carmem Lúcia Barilli-Substituta

Emol: R\$ 16,00

CONTINUA NO VERSO



Carlos Barbosa, 08 de maio de 2006

UM TERRENO URBANO, constituído do lote 04 da Quadra 101, do Loteamento Residencial Dei Fiori, situado na rua Vereador Estevão Baseggio, nesta cidade, distando 60m99 da rua João Pessoa, inserido no quarteirão formado pelas ruas Francisco D'Arrigo, Machado de Assis, Vereador Estevão Baseggio e João Pessoa, com a área superficial de 309,90 m² (TREZENTOS E NOVE METROS QUADRADOS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10m33, com a rua Vereador Estevão Baseggio; ao sul, por 10m33, com o Lote 27; ao leste, por 30m00, com o Lote 05; e ao Oeste, por 30m00, com o Lote 03.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Assis Brasil, 11, nesta cidade, CNPJ nº 88.587.183/0001-34.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01, Matr. 11.950, em data de 05.dezembro.2000, deste Ofício. Emol.: R\$8.50. Protocolo nº 29.115, fls.70, Livro 1D, em data de 17.abril.2006. Dou fé.- CARLOS BARBOSA, 08 de maio de 2006. REGISTRADORA

SUBSTITUTA: Carmen Lucia Barilli (Carmen Lucia Barilli)

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE
PROTESTOS DA COMARCA DE
CARLOS BARBOSA -RS
CNPJ: 90.876.657/0001-00

JOÃO JESUS LANDRI VEECK- Registrador
CARLOS ANTÔNIO GROFF-Reg. Substituto
CARMEN LÚCIA BARILLI-Reg. Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS
CERTIFICO, outrossim que o referido imóvel acha-se
livre e desembaraçado de quaisquer onus reais e de
citações de ações reais, pessoais e reipersecutória,
inclusive a hipotecária
O referido é verdade e dou fé. 10 MAIO 2006

CARLOS BARBOSA,

Carmen Lucia Barilli
Registrador

 AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por
ser reprodução fiel do original
existente neste Ofício - Dou fé.

C.Barbosa- RS 10 MAIO 2006
Carmen Lucia Barilli
João Jesus Landri Veck-Registrador
Carlos Antônio Groff-Substituto
Carmem Lúcia Barilli-Substituta

Emol: R\$ 6,90



Carlos Barbosa, 08 de maio de 2006

UM TERRENO URBANO, constituído do lote 05 da Quadra 101, do Loteamento Residencial Dei Fiori, situado na rua Vereador Estevão Baseggio, nesta cidade, distando 71m32 da rua João Pessoa, inserido no quarteirão formado pelas ruas Francisco D'Arrigo, Machado de Assis, Vereador Estevão Baseggio e João Pessoa, com a área superficial de 309,90 m² (TREZENTOS E NOVE METROS QUADRADOS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10m33, com a rua Vereador Estevão Baseggio; ao sul, por 10m33, com o Lote 26; ao leste, por 30m00, com o Lote 06; e ao Oeste, por 30m00, com o Lote 04.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Assis Brasil, 11, nesta cidade, CNPJ nº 88.587.183/0001-34.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01, Matr. 11.950, em data de 05.dezembro.2000, deste Ofício. Emol.: R\$8.50. Protocolo nº 29.115, fls.70, Livro 1D, em data de 17.abril.2006. Dou fé.- CARLOS BARBOSA, 08 de maio de 2006. REGISTRADORA SUBSTITUTA: Carmen Lucia Barilli (Carmen Lucia Barilli)

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIÃO DE
PROTESTOS DA COMARCA DE

CARLOS BARBOSA-RS

CNPJ: 90.876.857/0001-00

JOÃO JESUS LANDRI VEECK- Registrador
CARLOS ANTÔNIO GROFF-Reg. Substituto
CARMEN LUCIA BARILLI-Reg. Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS

CERTIFICO, outrossim que o referido imóvel acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e de citações de ações reais, pessoais e reipersecutória, inclusive o hipotecário. O referido é verdade e dou fé.

CARLOS BARBOSA,

Registrador

11 DE MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, por ser reprodução fiel do original existente neste Ofício - Dou fé.

C.Barbosa- RS

10 MAIO 2006

João Jesus Landri Veeck-Registrador
Carlos Antônio Groff-Substituto
Carmem Lúcia Barilli-Substituta -

Emol: R\$ 16,00

CONTINUA NO VERSO



Carlos Barbosa, 08 de maio de 2006

UM TERRENO URBANO, constituído do lote 06 da Quadra 101, do Loteamento Residencial Dei Fiori, situado na rua Vereador Estevão Baseggio, nesta cidade, distando 81m65 m da rua João Pessoa, inserido no quarteirão formado pelas ruas Francisco D'Arrigo, Machado de Assis, Vereador Estevão Baseggio e João Pessoa, com a área superficial de 309,90 m² (TREZENTOS E NOVE METROS QUADRADOS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 10m33, com a rua Vereador Estevão Baseggio; ao sul, por 10m33, com o Lote 25; ao leste, por 30m00, com o Lote 07; e ao Oeste, por 30m00, com o Lote 05.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Assis Brasil, 11, nesta cidade, CNPJ nº 88.587.183/0001-34.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01, Matr. 11.950, em data de 05.dezembro.2000, deste Ofício. Emol.: R\$8.50. Protocolo nº 29.115, fls.70, Livro 1D, em data de 17.abril.2006. Dou fé.- CARLOS BARBOSA, 08 de maio de 2006. REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Carmen Lucia Barilli* (Carmen Lucia Barilli)

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE
PROTESTOS DA COMARCA DE
CARLOS BARBOSA-RS
CNPJ: 90.878.657/0001-00
JOÃO JESUS LANDRI VEECK- Registrador
CARLOS ANTÔNIO GROFF-Reg. Substituto
CARMEN LUCIA BARILLI-Reg. Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS
CERTIFICO, outrossim que o referido imóvel acha-se
livre e desembaraçado de quaisquer onus reais e de
citações de ações reais, passivas e reipersecutória,
inclusive o hipotecário
O referido é verdade e dou fé. 10 MAIO 2006
CARLOS BARBOSA, *Carmen Lucia Barilli*
Registrador

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por
ser reprodução fiel do original
existente neste Ofício - Dou fé.

C.Barbosa- RS 10 MAIO 2006
Carmen Lucia Barilli

João Jesus Landri Veeck-Registrador
Carlos Antônio Groff-Substituto
Carmem Lúcia Barilli-Substituta

Emol: R\$ 16,00

CONTINUA NO VERSO